

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I - UNIDADES ATENDIDAS PELO ESTUDO

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

II - ÁREA REQUISITANTE

Departamento de Esporte e Lazer.

III - INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD - Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. No presente caso, trata-se da contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma digital integrada, com o objetivo de modernizar, otimizar e automatizar os processos internos e externos da Secretaria de Esportes.

IV- OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma digital voltada à gestão esportiva, de forma remota e integrada, com o objetivo de modernizar, otimizar e automatizar os processos internos e externos da Secretaria de Esportes, do município de Barão de Cocais-MG.

V - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma plataforma digital integrada é necessária para atender à crescente demanda por **eficiência, organização e modernização dos processos da Secretaria de Esportes**, tanto em sua gestão interna quanto na prestação de serviços à população. Atualmente, a ausência de um sistema unificado dificulta o controle e o acompanhamento das ações esportivas, prejudicando a transparência, o planejamento e a tomada de decisões.

Com a implementação da plataforma digital, será possível **centralizar e automatizar atividades como inscrições em projetos e eventos, emissão de relatórios e indicadores**, além de **facilitar a comunicação com os times nos torneios**, por exemplo, **divulgando em tempo real as tabelas de pontuação e registros de faltas, de forma precisa e sem erros**. Essa solução tecnológica visa eliminar processos manuais, reduzir falhas operacionais, melhorar o atendimento ao cidadão e promover maior integração entre as áreas da Secretaria.



Dessa forma, a contratação é essencial para a **transformação digital da gestão esportiva pública**, alinhando-se às diretrizes de inovação, eficiência e acesso democrático às políticas públicas de esporte.

VI - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A demanda não constava no Plano de Contratações Anual (PCA), pois a necessidade em questão não havia sido identificada à época da elaboração do plano. A iniciativa surgiu com a nova gestão, a partir de um diagnóstico atualizado das necessidades da administração, sendo considerada uma ação estratégica e prioritária para o atendimento ao interesse público, além da assertividade no levantamento de dados, para o preenchimento do ICMS esportivo.

Está prevista na LOA, na Lei 2157/2024.

VII - REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO

O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas expostas, visa atender à necessidade da Secretaria de Esportes de aprimorar sua atuação por meio da modernização de seus processos internos e da ampliação da oferta de serviços à população com maior eficiência, controle e transparência.

Considerando o atual cenário, em que há limitações operacionais decorrentes da ausência de um sistema unificado, a contratação de serviços especializados se mostra indispensável para viabilizar a estruturação, organização e automação das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Dessa forma, a contratação proposta está alinhada aos princípios da administração pública, especialmente os da economicidade, eficiência, eficácia e transparência, e representa uma medida estratégica para fortalecer a política pública de esportes por meio da transformação digital.

A plataforma digital a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Deverá ser acessível e intuitiva, com uma interface amigável que possibilite o uso por diferentes perfis de usuários, incluindo servidores e cidadãos. Além disso, a plataforma deverá ser responsiva, ou seja, compatível com dispositivos móveis (smartphones e tablets) e desktop, proporcionando uma boa experiência de uso em diferentes plataformas.

Entre as funcionalidades principais, a plataforma deverá permitir a gestão de programas esportivos, inscrições, organização e divulgação de eventos, incluindo os torneios, campeonatos, classificação dos times (tudo que envolva a classificação: cartões, faltas, etc), corridas e outras atividades esportivas. Deverá também possibilitar o cadastro e controle de participantes, com funcionalidades para inscrição.

Além disso, a solução deverá ser capaz de gerar relatórios gerenciais sobre a execução de eventos, e indicadores de desempenho que possibilitem a tomada de decisões estratégicas pela Secretaria de Esportes.

A segurança da informação é um requisito essencial para a plataforma. A solução deverá garantir a confidencialidade dos dados registrados e armazenados, seguindo as melhores práticas de proteção de dados pessoais, conforme estabelecido pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A plataforma deverá contar com mecanismos de backup e recuperação de dados, assegurando alta disponibilidade e integridade das informações.

Será exigido também suporte técnico contínuo, com atendimento em horário comercial, para resolução de problemas técnicos, dúvidas e necessidades de ajustes. A plataforma deverá contar com atualizações periódicas para melhorias, correção de falhas de segurança e adaptação a novas demandas.

Por fim, a plataforma deverá ser escalável, permitindo o aumento do número de usuários, atividades ou programas sem prejuízo da performance ou disponibilidade do sistema. A empresa contratada também será responsável por fornecer treinamento adequado para os servidores da Secretaria de Esportes, garantindo que todos os usuários possam utilizar a plataforma de maneira eficiente.

VIII - CONSOLIDAÇÃO DA DEMANDA

☐ A demanda compreendida atenderá as unidades gestoras participantes, conforme SD de cada demandante, em anexo.

OU

☒ A demanda compreendida atenderá apenas a unidade gestora requisitante e a contratação não requer consolidação.

IX - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES					
ITEM	CÓDIGO CATMAT OU CATSER	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR
01	27502	Contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma digital voltada à gestão esportiva, de forma remota e integrada, com o objetivo de modernizar, otimizar e automatizar os processos	SERVIÇO/ MÊS	12	R\$ 1.125,00

		internos e externos da Secretaria de Esportes.			
--	--	---	--	--	--

X - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

Com base no levantamento de mercado realizado pela Secretaria de Esportes, identificou-se a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços tecnológicos voltados à gestão esportiva, de forma remota e integrada. Durante esse levantamento, encontramos a empresa BIG Mídia, por exemplo, que faz o mesmo trabalho da Placar Soft, porém, não está ligado com o ICMS esportivo. Foi verificado que a empresa **Placar Soft** destaca-se como única no mercado nacional com atuação comprovada nesse segmento de forma remota, com solução específica voltada para atender às demandas de **gestão esportiva municipal**, especialmente no contexto do **ICMS Esportivo do Estado de Minas Gerais**.

A **Placar Soft** oferece uma plataforma digital especializada, com funcionalidades exclusivas que automatizam processos internos da Secretaria de Esportes, otimizam a gestão de programas e projetos esportivos, e promovem a centralização de dados e indicadores. Como diferencial, a empresa desenvolveu um **módulo específico e exclusivo para o atendimento das exigências do ICMS Esportivo**, programa estadual que destina recursos financeiros aos municípios mineiros com base na comprovação de atividades esportivas.

Esse módulo é totalmente voltado à realidade do Estado de Minas Gerais, permitindo que os gestores esportivos realizem de forma automatizada o registro, controle e comprovação das atividades exigidas pela legislação estadual, atendendo diretamente aos critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) para o repasse dos recursos. A ferramenta também possibilita a geração de relatórios organizados, com validações automáticas, facilitando e otimizando a prestação de contas do município junto ao programa estadual.

Adicionalmente, a empresa **Placar Soft** já presta serviços a diversos municípios por meio de processos de **inexigibilidade de licitação**, fato que reforça sua **notória especialização e exclusividade na**

prestação desse tipo de serviço, conforme previsto no **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**. A solução oferecida é única no mercado nacional, não havendo concorrentes que prestem os mesmos serviços de forma remota e integrada ao programa ICMS Esportivo.

Diante disso, a escolha pela contratação da empresa Placar Soft encontra respaldo técnico e legal, estando plenamente justificada com base na singularidade da solução, na compatibilidade com os objetivos da Secretaria de Esportes e na eficiência comprovada da ferramenta, sendo a única capaz de atender, de forma direta e especializada, às necessidades do município.

REFERÊNCIA:

A **Placarsoft** é uma plataforma de gestão esportiva que vem transformando a realidade do esporte público no Brasil. Com atuação pioneira em 26 estados brasileiros, a empresa é reconhecida por oferecer tecnologia de ponta para a gestão e divulgação de atividades esportivas em todo o país.

A visibilidade é um dos pilares da Placarsoft, que funciona como um canal de divulgação das ações esportivas de norte a sul, promovendo maior engajamento e participação da população. Hoje, 15% dos brasileiros já são impactados pelas soluções da plataforma.

Além disso, a Placarsoft gera números reais e confiáveis que servem de base para o planejamento de políticas públicas esportivas, contribuindo com um legado duradouro para o desenvolvimento do esporte nos municípios e estados.

A empresa já atende mais de 100 entidades públicas esportivas, estando presente em quatro das cinco regiões do Brasil, o que a torna a maior referência nacional no segmento.

Entre os exemplos de sucesso, destaca-se a implantação do Bolsa Atleta em Santa Catarina, que conta com mais de 110 mil atletas cadastrados e tornou o esporte do estado 100% digital. Outro destaque é o município de Louveira, em São Paulo, onde a iniciação esportiva atinge mais de 7.000 alunos em escolinhas, consolidando a cidade como referência regional.

Com foco em inovação, impacto social e eficiência na gestão pública, a Placarsoft tem sido fundamental para oportunizar a virada de jogo nos municípios e estados brasileiros.

O VALOR DA PROPOSTA

Em relação ao desembolso da administração, o preço de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, está condizente com os custos planejados para o projeto, e, em conformidade com os valores cobrados em projetos anteriores em outras cidades.

A DISPONIBILIDADE

A empresa **Placar Soft** já está em contato direto com a Secretaria de Esportes e tem **disponibilidade imediata** para iniciar a implementação da plataforma, sem necessidade de atrasos. A empresa se compromete a disponibilizar todas as funcionalidades e módulos necessários, incluindo a integração com o **ICMS Esportivo**, garantindo o suporte técnico remoto contínuo para atendimento e resolução de eventuais problemas.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO: Optamos pela escolha que melhor atende ao interesse público, considerando a necessidade de modernização da gestão esportiva municipal. A Placarsoft é uma plataforma consolidada nacionalmente, utilizada em 26 estados e por mais de 100 entidades públicas, com resultados comprovados na organização, divulgação e acompanhamento das atividades esportivas.

A contratação da empresa está alinhada ao planejamento financeiro do município, mantendo o equilíbrio orçamentário e oferecendo, em contrapartida, uma solução completa e digital, que contribui com dados reais para o planejamento de políticas públicas esportivas. A empresa em questão atende todos os requisitos necessários para promover maior engajamento da população, ampliar a visibilidade das ações esportivas e garantir transparência na gestão.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para comprovação da qualificação técnica, deve-se apresentar atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, que está em anexo.

Porque a virada para esse placar será **será importante?**

Cadastro de atletas

Único e vitalício com confirmação do CPF na Receita Federal, é válido para atletas, dirigentes, equipe técnica e administradores. Oferece a linha de tempo da trajetória esportiva do usuário.

Cadastro de entidades

Registro do histórico de equipes, clubes e associações com sala de troféus, notícias relacionadas e outras informações.

Documentos e aprovações

Gerencie totalmente a documentação aceita pela instituição sem acumular papéis e arquivos, tudo fica armazenado no sistema, adequado à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Competições

Organização ágil de campeonatos e jogos abertos antes e durante a realização: integração de fases automática, registro de julgamentos, inscrições online, classificação em tempo real e mais.

Educação e treinamento

O futuro do esporte! Recursos para controle de escolinhas e turmas: matrículas online, lista de espera, chamada, ocorrências educacionais, quadro de horários emissão de carteirinhas.

Estrutura esportiva

Cadastro locais disponíveis para prática esportiva com geolocalização e modalidades disponíveis.

Portal

Canal de comunicação oficial da sua instituição com informações para consulta pública: matérias, banners, destaques, página da competição, perfil do atleta, agenda de jogos, etc.

Reservas de locais

Organização total das reservas de espaços esportivos com gestão de horário, disponibilidade de uso, descrição do local, tipos de esportes e geolocalização.

Bolsas de incentivo

Organização total das reservas de espaços esportivos com gestão de horário, disponibilidade de uso, descrição do local, tipos de esportes e geolocalização.

Mercado da Bola

Gerencia as transferência de atletas de contratos entre clubes, times e entidades.

Projetos de incentivo

Gerencia as transferência de atletas de contratos entre clubes, times e entidades.

<https://www.instagram.com/placarsoft/>



XI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da presente contratação é de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, conforme proposta enviada:

DESCRIÇÃO DOS CUSTOS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Implantação e fornecimento mensal, treinamento e suporte remoto incluso	R\$ 1.125,00	R\$ 13.500,00
TOTAL:		R\$ 13.500,00

XII - ACESSO AO ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

☒ No presente estudo técnico o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, de forma detalhada (com memórias de cálculo) para facilitar a elaboração das propostas dos interessados.

☐ No presente estudo técnico esta equipe identificou que o critério de julgamento deverá ser o de “maior desconto”, portanto o orçamento não poderá assumir caráter sigiloso, devendo ainda ser disponibilizado no edital o preço estimado, valor máximo aceitável.

☐ No presente estudo foi identificada a necessidade do orçamento estimado sigiloso (publicidade do orçamento após a fase de lances, no julgamento da proposta), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, em conformidade com as justificativas a seguir:

XIII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma digital voltada à gestão esportiva, de forma remota e integrada, com o objetivo de modernizar, otimizar e automatizar os processos internos e externos da Secretaria de Esportes, através da empresa Placar Soft, e visa atender as demandas da Secretaria de Esportes por 12 meses. Os preços estabelecidos no presente contrato poderão ser reajustados anualmente, a contar da data de assinatura, conforme a variação acumulada do IPCA. Sua adoção como índice de reajuste contratual garante a correção monetária adequada, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato ao longo do tempo.

Será formalizado através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, previsto *no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021*. Em termos gerais, é aplicado quando a Administração Pública faz a contratação de forma direta, nos casos em que o objeto é caracterizado como inviável para competição, ocorrendo a impossibilidade de submeter a oportunidade de negócio à disputa.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- Cadastro de atletas, com confirmação do CPF na Receita Federal;
- Cadastro de entidades com registro do histórico de equipes, clubes e associações com sala de troféus, notícias relacionadas e outras informações;
- Documentos e aprovações: Gerencie totalmente a documentação aceita pela instituição, adequado à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Competições: integração de fases automática, registro de julgamentos, inscrições online, classificação em tempo real;
- Educação e treinamento: matrículas online
- Módulo voltado para a lei do ICMS Esportivo: para facilitar o gestor e demais a comprovarem as atividades.

Medição dos Serviços: A medição dos serviços será realizada mensalmente, com base em relatórios fornecidos pela empresa contratada, contendo informações sobre o uso da plataforma, como número de atletas e entidades cadastrados, eventos e competições gerenciados. Também será considerada a disponibilidade do sistema e a entrega das funcionalidades contratadas, conforme pactuado.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado, em 12 (doze) mensalidades por meio de transferência bancária, sendo cada mensalidade equivalente a R\$ 1.125,00 que será creditado a conta da contratada 30 dias após assinatura do contrato.

XIV - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as especificidades do presente objeto, a contratação do serviço será realizada de forma integral pela mesma empresa, sem parcelamento, devido à natureza única e integrada do sistema da plataforma digital. Como os módulos e funcionalidades estão interligados e dependem diretamente de uma base de dados compartilhada, é imprescindível que o levantamento, desenvolvimento e implantação sejam conduzidos por um único fornecedor.

Essa abordagem assegura a consistência, segurança e integridade das informações, além de facilitar a gestão do projeto, evitar conflitos técnicos e garantir a correta interoperabilidade entre os componentes do sistema. A fragmentação do serviço entre diferentes empresas poderia comprometer a qualidade do produto final e acarretar riscos à continuidade operacional e à manutenção da plataforma.

Portanto, a integralidade do serviço por um único contratado é fundamental para o sucesso da implementação da solução digital.

XV - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do referido projeto em análise, pretende-se:

- Gestão Integrada de Competições e Campeonatos
- Otimização do Cadastro e Controle de Atletas
- Automação de Tabelas, Resultados e Classificações
- Acompanhamento em Tempo Real de Jogos e Estatísticas
- Melhoria na Comunicação com Clubes
- Redução de Erros na Apuração de Resultados
- Centralização das Informações em Plataforma Única
- Suporte à Transparência
- Facilidade no Cumprimento de Regulamentos Esportivos

XVI - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

XVII - CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a implantação da plataforma, não será utilizada nenhuma contratação correlata.

XVIII - IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não será necessário nenhum tratamento ambiental referente a atual aquisição, pois o mesmo não gera impacto ambiental algum.

XIX - EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Considerando a necessidade de garantir a segurança, continuidade e efetividade na execução contratual, especialmente diante da natureza e relevância do objeto licitado, justifica-se a exigência da Certidão de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial como requisito de habilitação na fase de qualificação técnica.

XX - EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Declaração de que tem um módulo voltado para a lei do ICMS Esportivo na plataforma

XXI - JUSTIFICATIVA DE VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Não se aplica, por se tratar de Processo de Inexigibilidade, diante da inviabilidade de competição.

XXII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após os estudos, é possível concluir a viabilidade técnica e econômica da contratação, na forma disposta no § 1º do art. 18 da Lei Federal 14.133/2021. Dentro das características e performances desejadas para atendimento ao evento, sem qualquer escolha arbitrária, a Inexigibilidade, previsto *no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021* é o meio mais adequado para a contratação. Importante frisar que é impossível realizar a concorrência entre outras empresas, pela especificidade do seu objeto, portanto, é factível a contratação da empresa **PLACARSOFT LTDA.**

Barão de Cocais, 11 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br WASHINGTON SILVA COELHO
Data: 17/07/2025 09:10:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Washington Silva Coelho
Secretário Municipal de Esporte e Lazer